



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - N N° 3532/2025

RETIFICA O DECRETO-N N° 3.529 DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE
A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE
IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do DECRETO - N N° 3.529 de 10 de fevereiro de 2025, passa a
vigorar com da seguinte alteração:

“Art. 1º -
.....

- MEMBROS TITULARES:

Andréia Lunz de Oliveira
Felipe Contreiro de Azevedo

- 1º SUPLENTE :

.....
.....” (NR).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Maratáizes/ES, 13 de fevereiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal